PORTARIA N.º 102/2015

AUTORIZAR SERVIDOR A ASSINAR PUBLICAÇÕES

A PREFEITA MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar de 25/03 a 31/03/2015 a Servidora **JAKELINE BERVIAN MEZZOMO**, ocupante do cargo efetivo de Telefonista**,** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a assinar publicações, sendo que a servidora autorizada se encontra em férias.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 25 de Março de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
25/Março/2015

Jakeline Bervian Mezzomo
Responsável pela publicação